

REQUERIMENTO N.º / 2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de encaminhar a esta Casa projeto de lei, que dispõe sobre a Criação do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT –, no serviço Público Municipal.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 2 de maio de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR ADILSON DA SAÚDE
PR

JUSTIFICATIVA

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de encaminhar a esta Casa projeto de lei, que dispõe sobre a Criação do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT –, no serviço Público Municipal.

Programas de qualidade de vida no trabalho é um desafio para as organizações e vem ganhando expressão cada vez maior dentro das estratégias de gestão de pessoas, por serem, sabidamente, responsáveis por aumentar a produtividade e competitividade. O PAT promove a melhoria da saúde e do estado nutricional do trabalhador, e, consequentemente, aumenta a sua satisfação com a instituição. Para o empregador promove a melhoria do clima organizacional, com reflexos na produtividade, redução do absenteísmo, licenças médicas e rotatividade.

São pelas razões expostas que o autor espera contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da proposição.

Unaí, 2 de maio de 2016; 72º da Instalação do Município.

**VEREADOR ADILSON DA SAÚDE
PR**